



PROCESSO	PLANO DE TRABALHO E PLANO DE AÇÃO DA CED-CAU/BR 2020
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/BR)
ASSUNTO	Definição do Plano de Trabalho 2020 da CED-CAU/BR e a revisão do Plano de Ação

DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, seguindo a orientação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR).

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0097-08.C/2019, que aprova o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, referente ao Exercício de 2020, e definiu o corte de 15% (quinze por cento) no plano orçamentário proposto pelas Comissões.

DELIBERA:

1- Aprovar a revisão do Plano de Ação e Orçamento 2020 proposto pela CED-CAU/BR, conforme arquivo em anexo, contemplando o corte de 15% (quinze por cento) recomendado pela CPFI-CAU/BR e aprovado pelo Plenário do CAU/BR;

2 - Aprovar o Plano de Trabalho da CED-CAU/BR previsto para o ano de 2020, conforme informações da tabela abaixo:

PLANO DE TRABALHO 2020 DA CED-CAU/BR				
Objeto / Assunto	Conselheiro Relator Designado	Status	Prazo para deliberação na Comissão ou Data de realização do Projeto	Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização
Finalização da proposta de revisão da Resolução nº 143/2017 pela comissão em conjunto com a Assessoria Jurídica do CAU/BR	Carlos Fernando e Roberto Salomão	Em andamento	Dez/2019	Jan/2020
Proposta de revisão da Resolução sobre Normas de condução do processo ético-disciplinar, Resolução nº 143/2017, para consulta pública .	Guivaldo	Em andamento	Fev/2020	Mar /2020
Envio da proposta de revisão da Resolução sobre Normas de condução do processo ético-disciplinar, Resolução nº 143/2017, para ao Plenário para aprovação	Matozalém	A Iniciar	Mar a Abr/2020	Abr a Maio/2020
Discussão sobre Direito Autoral e plágio na Arquitetura e Urbanismo: aspectos éticos	Guivaldo	Em Andamento	Jan a Dez/2020	Mar a Dez/2020



Discussão sobre Reserva técnica e aspectos éticos na Arquitetura e Urbanismo	Matozalém e Carlos Fernando	Em Andamento	Jan a Dez/2020	Mar a Dez/2020
Difusão dos princípios éticos nas mídias sociais	CED-CAU/BR	A Iniciar	Mai a Nov/2020	Não se aplica
Criação e inclusão no portal do CAU/BR de catálogo de ementas de processos julgados no CAU/BR em grau de recurso.	CED-CAU/BR	A Iniciar	Ago a Dez/2020	Não se aplica
Rotina - Análise dos processos ético-disciplinares em grau de recurso para posterior julgamento pelo Plenário do CAU/BR	CED-CAU/BR	Em Andamento	Jan a Dez/2020	Mar a Dez/2020
Rotina - Comunicações da CED-CAU/BR acerca da regulamentação ética do CAU/BR	José Gerardo e Matozalém	Em Andamento	Jan a Dez/2020	Mar a Dez/2020
EVENTOS				
20º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Belo Horizonte/MG, nos dias 26 e 27 de março de 2020	CED-CAU/BR	A Iniciar	Março/2020	Não se aplica
21º Seminário Regional da CED-CAU/BR (a definir)	CED-CAU/BR	A Iniciar	Mar a Dez/2020	Não se aplica
9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR em Brasília/DF, nos dias 6 e 7 de agosto de 2020	CED-CAU/BR	A Iniciar	Agosto/2020	Não se aplica
4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR em Brasília/DF, nos dias 12 e 13 de novembro de 2020	CED-CAU/BR	A Iniciar	Nov/2020	Não se aplica
Oficina de alinhamento interno da CED-CAU/BR sobre decisões técnicas	CED-CAU/BR	A Iniciar	Ago a Nov/2020	Não se aplica

3 – Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para encaminhamento à Assessoria de Planejamento do CAU/BR, divulgação e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 31 de janeiro de 2020.

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Coordenador

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador Adjunto

CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE

Membro

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Membro

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Membro



ANEXO

CAU/BR
PLANO DE AÇÃO - PROGRAMAÇÃO 2020

1. QUADRO GERAL										
P / A / PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Resultado	Programação 2019 (A)	Programação 2020 (B)	Programação 2020 CPF_Final (B)	Variação (2020/2019)		
								Valor (R\$) (C=B-A)	% (D = C/A *100)	
A1	Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Manutenção das atividades da comissão e apreciação de matérias éticas no âmbito de sua competência.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Garantir o cumprimento do Código de Ética e Disciplina por parte dos arquitetos e urbanistas, por meio de apreciação de processos ético-disciplinares em grau de recurso e auxílio na divulgação do Código de Ética por meio de campanhas de boas práticas profissionais.	393.903,75	339.966,00	339.966,00	(53.937,75)	13,7	
P1	Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discussão sobre a condução dos processos ético-disciplinares e difusão do Código de Ética e Disciplina nacionalmente.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Aprimoramento das atividades das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF e do CAU/BR, por meio de debates acerca do Código de Ética e Disciplina, discussões para combate a práticas danosas e maneiras de coibi-las, de maneira a permitir que os arquitetos e urbanistas prestem um serviço ético à sociedade e zelem pelo interesse do contratante e da sociedade.	132.088,26	50.592,00	50.592,00	(81.496,26)	61,7	
P2	Seminário Nacional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discussão sobre a condução dos processos ético-disciplinares e fechamento das discussões dos Seminários Regionais realizados em 2018.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Aprimoramento das atividades das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF e do CAU/BR, por meio de debates acerca do Código de Ética e Disciplina, discussões para combate a práticas danosas e maneiras de coibi-las, de maneira a permitir que os arquitetos e urbanistas prestem um serviço ético à sociedade e zelem pelo interesse do contratante e da sociedade.	22.063,00	34.177,30	34.177,32	12.114,32	54,9	
P3	Treinamentos Técnicos da CED/BR em Brasília	Realizar treinamentos técnicos para as assessorias técnica e jurídica das CED-CAU/UF em Brasília/DF	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Continuidade na discussão e capacitação dos CAU/UF quanto aos procedimentos técnicos e jurídicos relacionados aos processos ético-disciplinares, do Módulo Ético e demais atividades da CED/BR e CED/UF para dispor à sociedade os instrumentos de inibição de atitudes antiéticas por parte de arquitetos e urbanistas e para capacitar os CAU/UF a esclarecer os arquitetos como proceder de acordo com as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.	18.848,82	17.182,00	17.182,45	(1.666,37)	8,8	
P4	Difusão dos princípios éticos que norteiem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.	Comunicação direta por meios digitais com linguagem acessível aos profissionais da arquitetura e urbanismo	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Difusão dos princípios éticos da arquitetura e urbanismo	-	15.860,23	15.860,07	15.860,07	-	
P5	Oficina de alinhamento interno para os conselheiros da CED-CAU/BR.	Realização de oficina de alinhamento interno para os conselheiros da CED-CAU/BR com a eventual participação de representantes de CED-CAU/UF.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Criação e revisão de normativos e princípios éticos e outros assuntos de competência da CED-CAU/BR.	-	36.362,07	36.362,07	36.362,07	-	
P6	Ementas relativas aos processos julgados pelo Plenário do CAU/BR em grau de recurso.	Criação e inclusão no portal do CAU/BR do catálogo de ementas relativas aos processos julgados pelo Plenário do CAU/BR em grau de recurso.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Escolha/definição de ementas balizadoras como referência para o julgamento de processos éticos.	-	15.860,00	15.860,07	15.860,07	-	
TOTAL					566.903,83	509.999,60	509.999,99	(56.903,84)	10,0	